



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração
Em 13/10/2022

Ram. 1 do pren. da S. I. /
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA N° 005/2021

LEI N° 1.544.2022.

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO, OFICIALIZANDO
DE ESPAÇO CULTURAL DE RAIMUNDO JOVINO
DA SILVA "SR. MOZAR", NA PRAÇA NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA, RUA NOSSA SENHORA
DE FÁTIMA, OURICURI/PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º- Dá denominação, oficializando de **ESPAÇO CULTURAL DE RAIMUNDO JOVINO DA SILVA "SR. MOZAR", na Praça Nossa Senhora de Fátima, na Rua Nossa Senhora de Fátima - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Ouricuri-PE.**

Art. 2º- Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal